

## **DECRETO Nº 33.064**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde consta:*

"IX - Maximiano da Silva Neto (SEMAD);"

*Passe a constar:*

"IX - Emerson Pereira Bazoni (SEMMAT);"

**Art. 2º** Alterar o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde consta:*

"II - Gleydson Lucena Mapele da Silva (SEMAD);"

*Passe a constar:*

"II - José Carlos Pereira Etelvina (SEMMAT);"

**Art. 3º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2023, a designação da servidora **Kátia Samuel Freitas da Rosa** como membro da Comissão Interna de Eventos Oficiais, constante do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.862/22.

**Art. 4º** Alterar o inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, conforme segue:

*Onde consta:*

"VIII - João Pedro Debona Dadalto (SEMAD);"

*Passe a constar:*

"VIII - José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (SEMMAT);"

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



**Art. 5º** Alterar o inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"VII - José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (SEMMAT);"*

*Leia-se:*

*"VII - João Pedro Debona Dadalto (SEMMAT) ;"*

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700350039003000370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

